



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 08969/11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL –  
COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS) - LICITAÇÃO –  
PREGÃO SEGUIDO DE CONTRATO - INEXISTÊNCIA DE  
IRREGULARIDADES COM REFLEXOS NEGATIVOS NO  
PROCEDIMENTO – REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO.

### ACÓRDÃO AC1 TC 2.564 / 2.011

- 1. OBJETO DO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SEGUIDO DE CONTRATO**
- 2. CARACTERIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

2.01. Número do Pregão: **08/2011**

2.02. Órgão ou Entidade: **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**

2.03. **Objetivo:** Contratação de serviços de interligação e conversão de consumidores residenciais e comerciais abrangidos pelo projeto **Basset na cidade de João Pessoa.**

2.04. **Contrato, Contratado e Valor:**

Contrato nº	Contratado	Valor (R\$)
33/2011	ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	1.999.000,00

- 3. CONCLUSÕES DA AUDITORIA:** O DECOP/DILIC concluiu, após análise de defesa<sup>1</sup>, pela regularidade do procedimento licitatório em questão e do termo de contrato dele decorrente.
- 4. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

**ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as conclusões da Unidade Técnica de Instrução e o Parecer do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas, na Sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULARES o Pregão Presencial nº 08/2011, bem como o contrato dele decorrente, determinando-se o arquivamento destes autos.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB  
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 29 de setembro de 2.011.

Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**  
Presidente

Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**  
Relator

**André Carlo Torres Pontes**  
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB

mgsr

<sup>1</sup> Ausência do envio do documento ou instrumento equivalente (fls. 296/297).